



Receita recebe débito de empresa que quer pagar à vista

As empresas que quiserem pagar à vista seus débitos com a Receita, vencidos até 28 de fevereiro de 2003, ou decidirem parcelá-los em até seis vezes podem se dirigir à unidade da Receita Federal de sua cidade. Caso prefiram fazê-lo pela internet, o programa estará disponível a partir de 1º de setembro. Para essa modalidade, é oferecida redução de 80% do valor das multas e de 30% do montante dos juros.

A adesão pela internet para as demais modalidades de parcelamento (120 meses ou 130 meses), o chamado Refis 3, começou nesta segunda-feira (14/8). Os pedidos de parcelamento poderão ser feitos até o dia 15 de setembro de 2006, nos sites da [Receita Federal](#) e da [Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional](#).

O parcelamento excepcional foi criado pela Medida Provisória 303, de 29 de junho de 2006.

Date Created

15/08/2006